



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA 96 Nº DE 30 DE MAIO DE 2005.

"NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, contidas na LOMN,

Art. 1º - DESIGNA os senhores, **DALMIR LENÍCIO PIRES, SÔNIA EUNICE BARBOSA SILVA e SERVIANA BARBOSA SOUSA**, para sob a presidência do primeiro instaurarem sindicância, destinada a apurar os fatos constantes na denúncia anexa, segundo os quais a servidora **Maria Aparecida Rodrigues** incorre em constantes faltas funcionais.

Art. 2º- Será dado à servidora faltosa o direito de produzir sua defesa, devendo ser a mesma notificada para comparecer ao interrogatório em data determinada pela Comissão de Sindicância.

Art. 3º- A comissão supra terá o prazo de 15(quinze dias) para concluir o trabalho prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º- No prazo do artigo anterior a comissão deverá apresentar relatório explicitando suas conclusões e indicando a punição cabível.

Art. 5º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de prova, bem como, para elaboração do relatório.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de maio de 2005.

Murilo Paulino Badaró
Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

A
publicação
em 31/05/05

Alcides Guedes Filho
Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 419/05
DATA 31/05/05
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL